

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 302, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.836

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei N.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Humberto Amaral Lira**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 117, de 17 de março de 2011,

Considerando o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de fevereiro de 2011, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provisão Efetivo da Assembleia Legislativa, detentor do cargo de Consultor Legislativo – Área de Relações Públicas, Classe “D”, Padrão 18, para Classe “D”, Padrão 19, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome
579	Humberto Amaral Lira

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente